

**PORTARIA N.º 476, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Súmula: Encerra o Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria 453/2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Documento protocolado sob n.º 2349, na data de 30/08/2018, solicitando providencias sobre fatos ocorridos na segunda sessão pública da Licitação - Pregão n.º 110/2018, realizada no dia 30/08/2018;

Considerando a apresentação do Relatório Final, pela Comissão designada pela Portaria 453/2018,

Considerando o Julgamento realizado, nos termos dos Artigos 154 e 174 do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Complementar 003/1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Julgar Improcedente o Processo de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 453, de 21 de setembro de 2018, com base nos termos do julgamento e determinar o seu arquivamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**